

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 269/2012

Processo: Instrução nº 353-21.2012.6.25.0000 – Classe 19ª
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – TRE/SE

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e seu alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23.371, de 9 de março de 2012, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do planejamento estratégico deste Tribunal (PETRE) com o planejamento estratégico da Justiça Eleitoral (PEJE);

CONSIDERANDO as deliberações resultantes das 3ª e 4ª Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's), bem como das reuniões setoriais, que concluíram pela complementação do que foi estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de incluir um objetivo estratégico, dezoito indicadores e quarenta e nove projetos

CONSIDERANDO que, do alinhamento, resultou na alteração na redação, inclusões e exclusões de objetivos estratégicos, bem como na exclusão de onze indicadores estratégicos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe que observará o disposto nesta Resolução e ao estabelecido na Resolução TSE nº 23.371/11 (Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral-PEJE).

Art. 2º O Planejamento Estratégico tem os seguintes componentes, conforme os

anexos desta Resolução:

- I – missão, visão de futuro e valores;
- II – mapa estratégico, com a representação gráfica dos objetivos a serem atingidos até 2014;
- III – formulação estratégica, com a listagem dos objetivos estratégicos agrupados por temas e dos respectivos indicadores;
- IV – metas de curto, médio e longo prazos, associadas aos indicadores; V – matriz dos indicadores.

Art. 3º O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe tem como missão, visão de futuro e valores devidamente alinhados com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral:

- I – missão: garantir a legitimidade do processo eleitoral;
- II – visão: consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.
- III – valores: ética, transparência, coerência, comprometimento, inovação, humanização, responsabilidade social e ambiental, acessibilidade e celeridade.

Art. 4º O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe tem como objetivos estratégicos, devidamente alinhados com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral:

- I – prestar serviços de excelência;
- II – garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos;
- III – buscar a excelência na gestão de custos operacionais;
- IV - aprimorar o processo eleitoral
- V – aprimorar a governança corporativa
- VI – facilitar o acesso à Justiça Eleitoral;
- VII – fomentar a interação e a troca de experiências;
- VIII - aprimorar a comunicação interna;
- IX - aprimorar a comunicação com o público externo;
- X - promover ações sociais e ambientais;
- XI – desenvolver competências necessárias às atividades institucionais;
- XII – motivar e comprometer servidores com a execução da estratégia;
- XIII – garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;

coluna

[Handwritten signatures and initials]

XIV – garantir a disponibilidade de ativos de TI;

XV - assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.

Art. 5º Compete à Presidência e à Diretoria-Geral, com o apoio da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, coordenar as atividades da gestão estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

§ 1º Correções, adaptações e adequações nas metas, nos indicadores e no glossário poderão ser efetuadas por portaria da Diretoria-Geral;

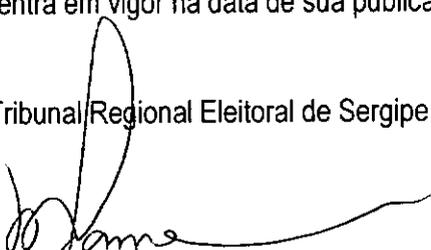
§ 2º Priorização, inclusão ou encerramento de projetos poderão ser promovidos pelo Comitê Executivo, em conformidade com a metodologia de gerenciamento de projetos estabelecida;

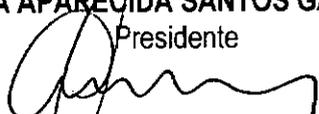
§ 3º Alterações de alto impacto na estratégia, como a criação, alteração ou exclusão de sua missão, visão e objetivos estratégicos, bem como a instituição de um novo planejamento, deverão ser aprovadas pela Corte.

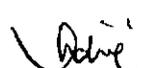
Art. 6º Caberá à Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão o gerenciamento do PETRE e o acompanhamento dos resultados dos indicadores especificados no Anexo, para verificação do alcance das metas fixadas de acordo com o estabelecido nesta resolução.

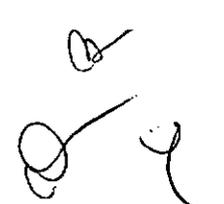
Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, em 17 de dezembro de 2012.


Desa. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Presidente


Des. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
Vice-Presidente e Corregedora-Regional


Juíza LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES
Membro




Juíza CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
Membro e Diretora da EJE/SE

Juíza ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Membro

Juiz JOSÉ ALCIDES VASCONCELOS FILHO
Membro

Juiz MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO
Membro


DRA. LÍVIA NASCIMENTO TINÓCO
Procuradora Regional Eleitoral

RELATÓRIO

A DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA (RELATORA):

A Diretoria-Geral, por meio da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, encaminha, para apreciação desta Corte, minuta de Resolução que visa alinhar o planejamento estratégico deste Tribunal (PETRE) com o da Justiça Eleitoral (PEJE);

Em Plenário, já ciente dos termos desta Minuta, manifestou-se a digna representante do Ministério Público Eleitoral pela sua concordância.

É o Relatório.

VOTO

A DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA (RELATORA):

Senhores Membros e Procurador Regional Eleitoral,

Considerando o disposto na Resolução nº 23.371, de 9 de março de 2012, do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando a necessidade de alinhamento do planejamento estratégico deste Tribunal (PETRE) com o planejamento estratégico da Justiça Eleitoral (PEJE);

Considerando as deliberações resultantes das 3ª e 4ª Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's), bem como das reuniões setoriais, que concluíram pela complementação do que foi estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de incluir um objetivo estratégico, dezoito indicadores e quarenta e nove projetos

Considerando que, do alinhamento, resultou na alteração na redação, inclusões e exclusões de objetivos estratégicos, bem como na exclusão de onze indicadores estratégicos, submeto a presente Minuta de Resolução à apreciação, ao tempo em que VOTO pela sua integral aprovação.


Desa. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Presidente



A Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

2010-2014

Atualizada em dezembro de 2012

APRESENTAÇÃO

De acordo com o artigo 2º, da Resolução TSE nº 23.371/12, os tribunais eleitorais deverão adequar os seus planejamentos estratégicos ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral até 30 de dezembro de 2012.

Seus parágrafos prevêm:

1. que, na adequação de seus planejamentos estratégicos, os tribunais eleitorais deverão respeitar a obrigatoriedade de incorporação dos objetivos, metas e indicadores obrigatórios do PEJE;
2. que os tribunais eleitorais poderão incluir em seus planejamentos outros objetivos estratégicos, metas e indicadores, de acordo com a especificidade de cada Estado da federação;
3. que as assessorias de planejamento dos tribunais eleitorais ou unidade análoga coordenarão as adaptações necessárias e a gestão do planejamento estratégico.

Para o alinhamento do Planejamento Estratégico vigente (Resolução TRE nº 169/09) ao da Justiça Eleitoral (Resolução TSE nº 23.371/12), foram realizadas reuniões setoriais, culminando a discussão na 3º Reunião de Análise da Estratégia (RAE), realizada no último dia 26 de outubro.

Participaram da 3ª RAE o Diretor-Geral, os Secretários, os Coordenadores, os Assessores de Planejamento e Representantes dos Cartórios Eleitorais e das Unidades responsáveis pela mensuração dos indicadores.

Na primeira parte da reunião, a reflexão dos participantes levou ao desenho do novo Mapa Estratégico, nos seguintes moldes:

1. **Missão**, adotar a redação do PEJE, qual seja: “**Garantir a legitimidade do processo eleitoral**”. “A missão é uma declaração sobre a razão de ser deste Tribunal.”
2. **Visão de futuro**, redação coincide com a do PEJE, qual seja: “**Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança**”. “A visão define o que o Tribunal pretende ser.”
3. **Valores**, foram mantidos: **ética, transparência, coerência, comprometimento, inovação, humanização, responsabilidade social e ambiental** (redação alterada), **acessibilidade e celeridade**. “Os valores são as virtudes desejáveis ou características positivas que o Tribunal quer preservar, adquirir e/ou incentivar; constituem uma fonte de inspiração no ambiente de trabalho”.

4. **Perspectivas**, foram mantidas, quais sejam: **sociedade, processos internos e recursos**. As perspectivas/dimensões mantêm entre si relações de causa e efeito.
5. **Temas estratégicos**, houve a inclusão de “**Acesso à Justiça**” e mantidos: **eficiência operacional, alinhamento e integração, atuação institucional, responsabilidade social e ambiental, gestão de pessoas, infraestrutura e tecnologia e orçamento**. Para colocação dos objetivos, define-se preliminarmente os temas e assuntos relacionados ao Tribunal.

6. Objetivos Estratégicos:

a) sofreram alterações e **passaram a ter a redação do PEJE** os seguintes objetivos estratégicos:

Prestar serviços de excelência (obrigatório);

Aprimorar o processo eleitoral (obrigatório);

Fomentar a interação e a troca de experiências (opcional);

Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais (obrigatório)

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais (obrigatório).

b) foram **mantidos** do Planejamento Estratégico do TRE/SE nos seguintes objetivos estratégicos:

Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos (obrigatório PEJE);

Buscar a excelência na gestão de custos operacionais (opcional PEJE);

Aprimorar a comunicação interna (opcional PEJE);

Aprimorar a comunicação com o público externo (exclusivo TRE/SE);

Promover ações sociais e ambientais (opcional PEJE);

Motivar e comprometer servidores e magistrados com a execução da Estratégia (no PEJE é opcional e não inclui os magistrados);

Viabilizar (redação alterada) recursos orçamentários necessários para execução da Estratégia (obrigatório PEJE).

c) houve a **inclusão** dos seguintes objetivos estratégicos:

Aprimorar a Governança Corporativa (exclusivo TRE);

Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral (opcional PEJE);

Garantir a disponibilidade de ativos de TI (exclusivo TRE).

O Mapa Estratégico vigente apresenta 16 objetivos estratégicos; a proposta reduz para 15 pela fusão dos seguintes objetivos estratégicos:

1º “Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral” e “Aperfeiçoar o planejamento das eleições” foram fundidos para ter a redação mais ampla do PEJE: **“Aprimorar o processo eleitoral”**.

2º “Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais” e “Garantir a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação” foram fundidos para ter a redação mais ampla do PEJE: **“Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais”**.

3º “Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições” e “Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais e Zonas Eleitorais” foram fundidos para ter a redação mais ampla do PEJE: **“Fomentar a interação e a troca de experiências”**.

4º “Melhorar a relação com o meio ambiente” e “promover a cidadania” foram fundidos para ter a redação mais ampla do PEJE: **“Promover ações sociais e ambientais.”**

Os objetivos estratégicos funcionam como sinalizadores dos pontos de atuação onde o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance de visão de futuro do Tribunal.

Em relação aos **indicadores**, esse é o novo panorama: passaram a ser 42, considerando que 23 foram mantidos; 19, incluídos e 11, excluídos (ver anexo). Os indicadores de desempenho estratégico são aqueles escolhidos pela alta direção para medir o resultado da estratégia e estão associados aos objetivos estratégicos. Foram construídos os indicadores dos seguintes tipos: economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

METODOLOGIA:

A revisão do planejamento resultou de reuniões da análise da estratégia e de reuniões setoriais, com a participação do Diretor-Geral, Secretários, Assessores de Planejamento, representantes da COPEG, Corregedoria, Presidência, Ouvidoria, Cartórios Eleitorais e das Secretarias.

Na oportunidade, foi feita a análise do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral (PEJE), a proposta de redação para os objetivos estratégicos, construídos os indicadores e elaborado o portfólio de projetos para o atingimento das metas, cumprimento da missão e alcance da visão de futuro.

Ainda, houve o alinhamento dos projetos à proposta orçamentária em tramitação no Congresso Nacional para o ano de 2013, bem como para formação da proposta de 2014.

À luz da metodologia de gerenciamento de projetos estabelecida neste Tribunal por meio de Portaria, o Comitê Executivo será responsável pela priorização, inclusão, autorização para alteração ou encerramento de projetos.

Enfim, o formato do Balanced Scorecard (BSC) traduz a estratégia, na medida em que ajuda a organização a definir os pontos mais críticos, os objetivos que estão com desempenho aquém do esperado, constituindo-se em valiosa ferramenta gerencial.

REGULAMENTAÇÃO:

Resolução CNJ nº 70/08, dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Resolução TSE nº 23.371/12, institui o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral (PEJE) para o período 2012-2014;

Resolução TRE nº 169/09, dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe no período de 2010 a 2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Sendo a estratégia o caminho mais adequado a ser seguido para alcançar os objetivos e desafios estabelecidos pelo Órgão ou, segundo Mistzberg “um plano para olhar adiante e um padrão para olhar para o desempenho passado”, apresenta-se, a seguir, a ESTRATÉGIA da Justiça Eleitoral de Sergipe, o caminho que devemos seguir para, de modo mais eficiente, eficaz e efetivo alcançar a situação desejada, tendo por propósito oferecer melhores serviços e produtos aos nossos clientes internos e externos.

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Visão de Futuro: Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade e, transparência e segurança

- Ética
- Transparência
- Coerência
- Comprometimento
- Inovação
- Humanização
- Responsabilidade social e ambiental
- Acessibilidade
- Celeridade

SOCIEDADE

Prestar serviços de excelência *PEJE

Índice de Respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria - PEJE
 Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria - PEJE
 Índice de acesso à Justiça - CNJ e PEJE
 Grau de satisfação dos clientes - PEJE

Eficiência Operacional

Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos CNJ e *PEJE

Taxa de congestionamento - CNJ e PEJE
 Índice de agilidade no julgamento - CNJ
 Índice de agilidade na publicação dos acórdãos - CNJ
 Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços - PEJE

Buscar a excelência na gestão de custos operacionais CNJ e PEJE

Redução do consumo de água - CNJ
 Redução do consumo de energia - CNJ
 Redução do consumo de papel - CNJ

Aprimorar o processo eleitoral *PEJE

Porcentual de implementação de planos de ações/projetos resultantes das avaliações das Eleições - TRE
 Número de processos mapeados - Mes: 7/2013 CNJ

Aprimorar a Governança Corporativa

Índice de aderência às metas do PETIC - CNJ
 Índice de processos de governança e níveis de maturidade implementados - TRE
 Índice de ainhamento de projetos - TRE

PROCESSOS INTERNOS

Acesso à Justiça

Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral PEJE

Índice de instalações físicas adequadas às pessoas com deficiência a mobilidade reduzida - PEJE
 Índice de ações voltadas à garantia da acessibilidade - TRE

Alinhamento e Integração

Fomentar a interação e a troca de experiências ~CNJ e PEJE

Índice de parcerias estratégicas internas ao Poder Judiciário - CNJ
 Índice de parcerias estratégicas - CNJ

Atuação Institucional

Aprimorar a comunicação interna PEJE

Índice de satisfação com a política de comunicação - TRE
 Índice de divulgação do planejamento estratégico - TRE

Aprimorar a comunicação com o público externo CNJ

Índice de publicação do conteúdo integral dos processos na Internet - CNJ
 Índice de matérias institucionais positivas - CNJ
 Índice de inscrições institucionais na mídia - CNJ

Responsabilidade Social e Ambiental

Promover ações sociais e ambientais PEJE

Índice de ações de conscientização ambiental - TRE
 Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais - CNJ

RECURSOS

Gestão de Pessoas

Desenvolver competências necessárias as atividades institucionais ~CNJ e *PEJE

Índice de aderência ao PAC - PEJE
 Índice de execução do PAC - PEJE
 Índice de adequação às competências organizacionais - PEJE

Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia ~CNJ e PEJE

Índice de alcance das metas - CNJ
 Círculo Organizacional - CNJ e PEJE
 Índice de promoção de valores éticos e morais - CNJ
 Índice de servidores beneficiados pelos projetos de bem-estar e da saúde - TRE
 Índice de ações de promoção de bem-estar e saúde - TRE

Infraestrutura e Tecnologia

Garantir a infraestrutura apropriada as atividades institucionais ~CNJ e *PEJE

Índice de adequação das instalações físicas - CNJ e PEJE

Garantir a disponibilidade de ativos de TI ~CNJ

Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI - PEJE
 Índice de aderência aos padrões mínimos de TI - CNJ

Orçamento

Viabilizar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia CNJ e *PEJE

Índice de arcando estratégico - CNJ e PEJE
 Disponibilização do orçamento estratégico - PEJE
 Índice de execução do orçamento estratégico - CNJ e PEJE
 Execução Orçamentária - PEJE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Missão:

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão:

Consolidar a credibilidade da justiça eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Atributos de Valor para a Sociedade:

Ética

Transparência

Coerência

Comprometimento

Inovação

Humanização

Responsabilidade sócio-ambiental

Acessibilidade

Celeridade

Perspectiva:

Recursos

Tema:

Orçamento

Objetivo Estratégico:

Viabilizar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia.

Descrição do Objetivo:

Planejar o orçamento de forma integrada, visando assegurar e gerir recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de orçamento estratégico
- Disponibilização do orçamento estratégico
- Índice de execução do orçamento estratégico
- Execução Orçamentária

Iniciativas Relacionadas:

- EXCELÊNCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Perspectiva:

Recursos

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo Estratégico:

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Descrição do Objetivo:

Prover e gerir os recursos materiais (mobiliário e instalações) a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho, com saúde e segurança.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de adequação das instalações físicas

Iniciativas Relacionadas:

- SINALIZAÇÃO
- SEGURANÇA ORGÂNICA
- FÓRUM ELEITORAL POÇO VERDE
- FÓRUM ELEITORAL ITABAIANINHA
- REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE
- FÓRUM ELEITORAL ARACAJU
- FÓRUM ELEITORAL CANIDÉ DO SÃO FRANCISCO
- FÓRUM ELEITORAL NOSSA SENHORA DAS DORES
- FÓRUM ELEITORAL MARUIM
- FÓRUM ELEITORAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO
- FÓRUM ELEITORAL FREI PAULO
- FÓRUM ELEITORAL CRISTINÁPOLIS
- ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA
- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE
- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIETAIS

Perspectiva:

Recursos

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo Estratégico:

Garantir a disponibilidade de ativos de Tecnologia da Informação

Descrição do Objetivo:

Prover e gerir os serviços e recursos tecnológicos, materiais e imateriais, (equipamentos, redes, sistemas e informações) a fim de garantir a qualidade, segurança e disponibilidade necessárias à execução da estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI
- Índice aderência aos padrões mínimos de TI

Iniciativas Relacionadas:

- ATENDIMENTO DE PADRÕES MÍNIMOS DE TIC
- IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
- VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS
- VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
- GESTÃO DE INFORMAÇÕES CORPORATIVAS E DE TOMADA DE DECISÕES

Perspectiva:

Recursos

Tema:

Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico:

Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais

Descrição do Objetivo:

Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários às atividades institucionais, por meio da aferição do grau de adequação entre as competências organizacionais essenciais a cada área e as competências apresentadas pelos respectivos servidores, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de aderência ao PAC
- Índice de execução do PAC
- Índice de adequação às competências organizacionais

Iniciativas Relacionadas:

- GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
- EnconTRE-SE
- POR DENTRO DO TRE
- EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Perspectiva:

Recursos

Tema:

Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico:

Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

Descrição do Objetivo:

Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos Magistrados e Servidores para viabilizar a execução da estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de alcance das metas
- Clima Organizacional
- Índice de promoção de valores éticos e morais
- Índice de servidores beneficiados pelos projetos de bem-estar e da saúde
- Índice de ações de promoção de bem-estar e saúde

Iniciativas Relacionadas:

- SAÚDE INTEGRAL
- FÓRUM DE GESTÃO ESTRATÉGICA
- INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURANTE
- COMUNICANDO A ESTRATÉGIA
- REFORMULANDO O CÓDIGO DE ÉTICA

Perspectiva:

Processos Internos

Tema:

Responsabilidade Social e Ambiental

Objetivo Estratégico:

Promover ações sociais e ambientais

Descrição do Objetivo:

Promover:

a) o desenvolvimento e a inclusão social, por meio de ações que contribuam para o acesso à Justiça, fortalecimento de educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão

b) ações no sentido de preservar os recursos naturais, conscientizar as pessoas e reduzir o impacto ambiental das atividades da Justiça Eleitoral.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de ações de conscientização ambiental
- Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais

Iniciativas Relacionadas:

- ELEITOR DO FUTURO
- MESÁRIO: UM CIDADÃO ESPECIAL
- NOSSO AMBIENTE
- RESGATE HISTÓRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL
- ZERANDO DESPERDÍCIOS
- REVITALIZAÇÃO DO CEMEL
- VOLUNTARIADO

Perspectiva:

Processos Internos

Tema:

Atuação Institucional

Objetivo Estratégico:

Aprimorar a comunicação interna.

Descrição do Objetivo:

Aprimorar a comunicação com o público interno, disponibilizando, com transparência, informações sobre as ações e as iniciativas da Justiça Eleitoral, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e o desempenho operacional.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de satisfação com a política de comunicação
- Índice de divulgação do planejamento estratégico

Iniciativas Relacionadas:

- POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTERNA (escopo reduzido)
- GESTÃO DA INFORMAÇÃO
- POR DENTRO DO TRE
- RÁDIO WEB
- SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- REVISTA VIRTUAL

Perspectiva:

Processos Internos

Tema:

Atuação Institucional

Objetivo Estratégico:

Aprimorar a comunicação com o público externo.

Descrição do Objetivo:

Aprimorar a comunicação com o público externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas da Justiça Eleitoral, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e o desempenho operacional.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de publicação do conteúdo integral dos processos na Internet
- Índice de matérias institucionais positivas
- Índice de inserções institucionais na mídia

Iniciativas Relacionadas:

- POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO EXTERNA (reduzido o escopo)
- GESTÃO DO SITE
- REVITALIZAÇÃO DO CEMEL
- GALERIA VIRTUAL DOS PRESIDENTES
- GRANDES JULGADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL SERGIPANA
- SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Perspectiva:

Processos Internos

Tema:

Alinhamento e Integração

Objetivo Estratégico:

Fomentar a interação e a troca de experiências

Descrição do Objetivo:

Buscar a unicidade e a integração da Justiça por meio da troca de experiências entre Tribunais, Zonas Eleitorais, compartilhando conhecimentos, práticas, estruturas e soluções jurídicas e administrativas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de parcerias estratégicas internas ao Poder Judiciário
- Índice de parcerias estratégicas

Iniciativas Relacionadas:

- INTEGRANDO CARTÓRIOS
- INTEGRANDO AS INSTITUIÇÕES

Perspectiva:

Processos Internos

Tema:

Acesso à Justiça

Objetivo Estratégico:

Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral.

Descrição do Objetivo:

Garantir o acesso do cidadão à Justiça Eleitoral através de disponibilização de serviços e adequação das instalações físicas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de instalações físicas adequadas às pessoas com deficiência/mobilidade reduzida.
- Índice de ações voltadas à garantia da acessibilidade

Iniciativas Relacionadas:

- ACESSIBILIDADE FÍSICA
- ACESSIBILIDADE DIGITAL

Perspectiva:

Processos Internos

Tema:

Eficiência Operacional

Objetivo Estratégico:

Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Descrição do Objetivo:

Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Taxa de congestionamento
- Índice de agilidade no julgamento
- Índice de agilidade na publicação dos acórdãos
- Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços

Iniciativas Relacionadas:

- MAPEAMENTO E MODELAGEM DE PROCESSOS
- VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS
- VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
- AUTOMAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SIMPLIFICADOS
- GERENCIAMENTO DE SANÇÕES ELEITORAIS
- REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA

Perspectiva:

Processos Internos

Tema:

Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico:

Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.

Descrição do Objetivo:

Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização dos processos de trabalho e da aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços, bem como da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional e às atividades administrativas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Redução do consumo de água
- Redução do consumo de energia
- Redução do consumo de papel

Iniciativas Relacionadas:

- MAPEAMENTO E MODELAGEM DE PROCESSOS
- GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
- PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA
- ZERANDO DESPERÍCIOS
- GESTÃO DE CUSTOS
- POLÍTICA DE RISCOS

Perspectiva:

Processos Internos

Tema:

Eficiência Operacional

Objetivo Estratégico:

Aprimorar o processo eleitoral.

Descrição do Objetivo:

Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Percentual de implementação de planos de ações/projetos resultantes das avaliações das Eleições
- Número de processos mapeados

Iniciativas Relacionadas:

- PROGRAMA ELEIÇÕES 2014
- MAPEAMENTO DE PROCESSOS CARTORÁRIOS

Perspectiva:

Processos Internos

Tema:

Eficiência Operacional

Objetivo Estratégico:

Aprimorar a Governança Corporativa

Descrição do Objetivo:

Implantar e melhorar de forma contínua processos de governança corporativa.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de aderência às metas do PETIC
- Índice de processos de governança e níveis de maturidade implementados.
- Índice de alinhamento de projetos

Iniciativas Relacionadas:

- IMPLANTAÇÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
- IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS ESSENCIAIS DO ITIL
- IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE PORTFÓLIOS

Perspectiva:

Sociedade

Objetivo Estratégico:

Prestar serviços de excelência.

Descrição do Objetivo:

Oferecer, ao público externo e interno, serviços de qualidade, com celeridade, transparência e efetividade, buscando atender às suas necessidades.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria
- Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria
- Índice de acesso à Justiça
- Grau de satisfação dos clientes

Iniciativas Relacionadas:

- EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO ELEITOR
- PESQUISA DE SATISFAÇÃO
- INSTITUCIONALIZAÇÃO DA OUVIDORIA
- EXCELÊNCIA NA GESTÃO CARTORÁRIA
- CARTA DE SERVIÇOS DO 2º GRAU
- IMPLANTAÇÃO DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO
- CONCURSO PÚBLICO

***MATRIZ DE
INDICADORES E
METAS***

1. INDICADOR: Índice de orçamento estratégico					
Objetivo Estratégico: Viabilizar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual entre o valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas e o orçamento total do Tribunal				
Para que medir	Verificar o grau de orçamento disponibilizado para as iniciativas estratégicas				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	LOA e Proposta Orçamentária				
Como medir	% entre o valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas (VDIE) e o orçamento total (OT) $(VDIE/OT) \times 100$ Obs1: O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA Obs2: Iniciativas Estratégicas são aquelas indicadas no Planejamento Estratégico do Tribunal, as quais serão identificadas como tal no Sistema de Gestão Orçamentária (SIGO)				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Disponibilizar 4% do valor do orçamento total para iniciativas estratégicas até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	0,5%	2%	2,5%	3,5%	4%
Origem	CNJ				

2. INDICADOR: Disponibilização do Orçamento Estratégico					
Objetivo Estratégico: Viabilizar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual entre os recursos efetivamente disponibilizados e os demandados para a execução das iniciativas previstas no Planejamento Estratégico.				
Para que medir	Avaliar o grau de disponibilização do orçamento à estratégia da Justiça Eleitoral.				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anual, em janeiro (não haverá mensuração no ano de 2013)				
Onde medir	LOA, Créditos Orçamentários e Planejamento Estratégico				
Como medir	Recursos Orçamentários disponibilizados em Iniciativas Estratégicas (RODIE) dividido pelo Total demandado pelas Iniciativas Estratégicas (TDIE), multiplicado por cem. $(RODIE/TDIE) \times 100$ Observações: 1. O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA; e 2. Iniciativas estratégicas são aquelas indicadas no plano estratégico do Tribunal, as quais serão identificadas como tal no Sistema Orçamentário.				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Garantir a disponibilização de 100% dos recursos demandados para iniciativas estratégicas, anualmente.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	-	60%
Origem	PEJE				

3. INDICADOR: Índice de execução do orçamento estratégico	
Objetivo Estratégico: Viabilizar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia	
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	O percentual entre os recursos efetivamente disponibilizados e os demandados
Para que medir	Avaliar o grau de disponibilização do orçamento à estratégia da Justiça Eleitoral

Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anual				
Onde medir	SIAFI				
Como medir	% entre o valor executado nas iniciativas estratégicas (VEIE) e o valor disponibilizado (VD) para tal (somente serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento). Entendem-se como ações estratégicas aquelas estabelecidas no Planejamento Estratégico do Órgão (VEIE/VD) x 100				
Situação inicial	86,00%				
Meta	Aumentar para 100% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	90%	92,50%	95%	97,50%	100%
Origem	CNJ e PEJE				

4. INDICADOR: Execução Orçamentária					
Objetivo Estratégico: Viabilizar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	A relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado.				
Para que medir	Verificar o grau de capacidade da justiça eleitoral para executar os recursos programados				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente (em janeiro)				
Onde medir	Sistema de Administração Financeira - SIAFI e LOA				
Como medir	Orçamento Executado (OE) dividido pelo Orçamento Disponibilizado (OD), multiplicado por cem. (somente serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento). (OE/OD)x100				
Situação inicial	99%				
Meta	Executar 100% dos recursos disponibilizados até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	100%	100%	100%	100%	100%
Origem	PEJE				

5. INDICADOR: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI					
Objetivo Estratégico: Garantir a disponibilidade de ativos de Tecnologia da Informação					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual do tempo, em um período determinado, em que os serviços de TI, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.				
Para que medir	Minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação (sistema SADP/SADPWEB). As metas dos demais sistemas deverão ser estabelecidas pelo TSE				
Quando medir	Trimestralmente				
Onde medir	Software de monitoramento.				
Como medir	Tempo de Disponibilidade do conjunto de Sistemas definidos como Essenciais (TDSE) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem. (TTD/TTP)x100 Obs.: devem ser considerados essenciais os sistemas: SADP/SADPWEB, DJE, Petição eletrônico, Internet, Titulonet, filiaweb certidão de quitação eleitoral, divulgação de resultados, divulgação de candidatos e divulgação de prestação de contas, Sistema de Gerenciamento e o ELO.				
Situação inicial	Não Mensurado				

Meta	Garantir 99% de disponibilidade dos sistemas de TI, até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	95%	96%	97%	98%	99%
Origem	PEJE				

6. INDICADOR: Índice de aderência aos padrões mínimos de TI

Objetivo Estratégico: Garantir a disponibilidade de ativos de Tecnologia da Informação

Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário.				
Para que medir	Para assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos na Resolução 90 do CNJ.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Cronograma de atendimento dos critérios atendidos na resolução.				
Como medir	% entre os itens atendidos sobre o total de itens especificados na Resolução 90/09 – CNJ.				
Situação inicial	70%				
Meta	Atender 100% dos padrões mínimos de TI até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	84%	84%	84%	100%	100%
Origem	CNJ				

7. INDICADOR: Índice de adequação das instalações físicas

Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades institucionais

Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela justiça eleitoral				
Para que medir	Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente (em Dezembro)				
Onde medir	Em todos os órgãos da Justiça Eleitoral / GERIM				

Como medir	<p>A partir da lista de assertivas a seguir, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A área do imóvel é suficiente para o desenvolvimento das atividades cartoriais; 2. O imóvel possui ao menos 01 (um) sanitário, com vaso e lavatório, em perfeito funcionamento; 3. O imóvel possui como piso uma das opções: cerâmicas; placas vinílicas ou melaminicas (fórmica); cimento liso; mármore, granitos, granilites ou similares; 4. A cobertura do imóvel atende a uma das opções: em laje de concreto, com cobertura; em telha cerâmica ou fibrocimento, com forro; 5. O imóvel possui reservatório de água potável coberto; 6. As instalações elétricas do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; 7. As instalações de rede (lógica) e telefonia do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; 8. As esquadrias (portas e janelas) do imóvel são resistentes, vedadas à passagem de águas pluviais e conferem segurança ao cartório; 9. O imóvel possui iluminação e ventilação/condicionamento de ar suficientes; 10. O imóvel é acessível para pessoas com mobilidade reduzida; 11. O imóvel localiza-se em via de fácil acesso ao público; 12. O imóvel está devidamente limpo, livre de mofo, insetos ou quaisquer outros animais; 13. O imóvel está com pintura adequada e em bom estado; 14. O imóvel está livre de infiltrações; e 15. O mobiliário do imóvel é adequado para o desenvolvimento das atividades cartoriais. <p>Critérios para classificação: Percentual \geq 80: Ótimo; Percentual \geq 60 e $<$ 80: Bom; Percentual \geq 40 e $<$ 60: Regular; Percentual \geq 20 e $<$ 40: Ruim; e Percentual $<$ 20: Péssimo.</p>				
Situação inicial	52,70%				
Meta	Alcançar 75% de adequação nas instalações da justiça eleitoral até dezembro de 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	61,10%	66,60%	69,40%	72,20%	75%
Origem	CNJ e PEJE				

8. INDICADOR: Índice de alcance das metas					
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de metas estratégicas alcançadas pelo tribunal				
Para que medir	Para demonstrar o grau de comprometimento das pessoas com a melhoria do desempenho				
Quem mede	Coord. de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Total de Metas Alcançadas (TMA) dividido pelo Total de Metas Estabelecidas para o Ano (TMEA), multiplicado por 100 (TMA/TMEA) x 100				
Situação inicial	46,15%				
Meta	Alcançar 100% das metas anualmente				
	2010	2011	2012	2013	2014
	100%	100%	100%	100%	100%
Origem	CNJ				

9. INDICADOR: Clima Organizacional					
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O que mede	Percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho				
Para que medir	Para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Bianualmente (em Novembro dos anos não eleitorais)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	<p>Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O trabalho em si/ a relação com o trabalho 2. Ambiente corporativo e as condições de trabalho 3. Comunicação Interna 4. Reconhecimento 5. Benefícios 6. Relacionamento Interpessoal 7. Liderança 8. Identificação com a Justiça Eleitoral/ comprometimento 9. Carreira 10. Satisfação geral <p>OBS.: Não se aplica em anos eleitorais - NA.</p>				
Situação inicial	59,50%				
Meta	Alcançar 67,5% de satisfação do servidor até dezembro de 2013				
	2010	2011	2012	2013	2014
	NA	62,50%	NA	67,50%	NA
Origem	CNJ e PEJE				

10. INDICADOR: Índice de promoção de valores éticos e morais					
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O que mede	A realização de ações relacionadas à promoção de valores éticos e morais				
Para que medir	Avaliar a realização de ações voltadas para a promoção de valores éticos e morais				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Total de ações internas e externas relacionadas a disseminação de valores éticos e morais				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Realizar, anualmente, 2 ações de promoção de valores éticos e morais				
	2010	2011	2012	2013	2014
	NA	NM	2	2	2
Origem	CNJ				

11. INDICADOR: Índice de servidores beneficiados pelos projetos de bem-estar e da saúde					
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Quantitativo de servidores beneficiados por projetos de bem-estar e da saúde				

Para que medir	Para melhorar a qualidade de vida e a satisfação do corpo funcional				
Quem mede	SGP				
Quando medir	Anual (Janeiro)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	$(N^{\circ} \text{ de Servidores beneficiados pelos projetos} / \text{Total de servidores}) * 100$				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Atingimento de 100% dos servidores da Justiça Eleitoral por projetos de bem-estar e da saúde				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	80%	100%
Origem	TRE				

12. INDICADOR: Índice de ações de promoção de bem-estar e saúde

Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia

Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O número de ações desenvolvidas visando ao bem-estar e a saúde dos servidores				
Para que medir	Para melhorar a qualidade de vida dos servidores				
Quem mede	SGP				
Quando medir	Anualmente (Janeiro)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Quantidade de ações realizadas durante o ano				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Realizar 4 ações anuais de promoção de bem-estar e saúde até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	3	4
Origem	TRE				

13. INDICADOR: Índice de aderência ao PAC

Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais

Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC em relação ao total de cursos ministrados.				
Para que medir	Avaliar o grau de priorização do PAC.				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente, em Janeiro.				
Onde medir	Módulo capacitação do SGRH e PAC				
Como medir	$\text{Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamento Promovidos pelo Tribunal (TPT), multiplicado por cem. (TTPR/TPT) * 100}$				
Situação inicial	67,64%				
Meta	Alcançar 75% de aderência ao PAC até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	67,64%	-	70%	75%
Origem	PEJE				

14. INDICADOR: Índice de execução do PAC					
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC efetivamente realizados				
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente, em janeiro				
Onde medir	Módulo capacitação do SGRH e PAC				
Como medir	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TPR) dividido pelo Total de Treinamentos Previstos no PAC (TPP), multiplicado por cem. (TPR/TPP)x100				
Situação inicial	95,83%				
Meta	Alcançar, anualmente, a realização de 96% dos cursos previstos no PAC				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	95,83%	-	96%	96%
Origem	PEJE				

15. INDICADOR: Índice de adequação às competências organizacionais					
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.				
Para que medir	Avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
	Obs: enquanto não ultimados os estudos empreendidos pelo grupo de trabalho de mapeamento das competências organizacionais, o Tribunal Superior Eleitoral, bem como os Tribunais Regionais Eleitorais restarão desobrigados da mensuração deste indicador				
Onde medir	Avaliações de competência				
Como medir	Total de Competências Apresentadas pelos servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), multiplicado por cem. (TCS/TCN)x100 Observações: 1. Considerando que as competências organizacionais são diferentes em cada assessoria, secretaria, coordenação ou seção que compõe os tribunais eleitorais, deve-se efetuar o cálculo em cada uma das áreas e fazer a média aritmética a fim de calcular o índice do Tribunal; 2. Caso o processo de mapeamento das competências organizacionais ainda não esteja completo, os tribunais deverão utilizar o campo observações para informar quais áreas foram consideradas para a composição do cálculo;				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Aumentar para 50% o índice de adequação às competências organizacionais necessárias, até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	NA	NA	30%	40%	50%
Origem	PEJE				

16. INDICADOR: Índice de ações de conscientização ambiental	
Objetivo Estratégico: Promover ações sociais e ambientais	
Tipo de Indicador	Eficácia

O que mede	O número de ações desenvolvidas visando a conscientização ambiental de servidores				
Para que medir	Para ampliar a conscientização ambiental dos servidores				
Quem mede	Comissão do Programa Nosso Ambiente				
Quando medir	Anualmente (Dezembro)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Quantidade de ações realizadas durante o ano				
Situação inicial	4 ações em 2009				
Meta	Desenvolver, no mínimo, 4 ações de conscientização ambiental anualmente				
	2010	2011	2012	2013	2014
	4	4	4	4	4
Origem	TRE				

17. INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais

Objetivo Estratégico: Promover ações sociais e ambientais

Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais				
Para que medir	Para avaliar o comprometimento da justiça eleitoral em ampliar sua responsabilidade social				
Quem mede	Coord. de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anual (mês de Janeiro)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Total de pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos sociais Obs. 1: Projeto social deve ser entendido como o conjunto de atividades praticadas pelo órgão que extrapolam a sua missão, para atender, ainda que parcialmente, às necessidades dos grupos que, por si só, não possuem condições de satisfazê-las.				
Situação inicial	3.300 pessoas em 2009				
Meta	Elevar em 100% a quantidade de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	3630	4540	4990	6240	6600
Origem	CNJ				

18. INDICADOR: Índice de publicação do conteúdo integral dos processos na Internet

Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público externo

Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de processos com conteúdo integral publicado na internet				
Para que medir	Para garantir a disponibilidade de informação ao público externo				
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	Nos sistemas de acompanhamento processual e portal da internet				
Como medir	Relação entre o Total de Processos com seu conteúdo integral publicado (PCIP) na internet e o total de processos pendentes (TPP) $(PCIP/TPP) \times 100$ OBS.: O conteúdo integral publicado na Internet inclui o inteiro teor das decisões e o andamento atualizado do processo				
Situação inicial	Não Mensurado				

Meta	Disponibilizar conteúdo integral de 100% dos processos na internet até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	30%	100%	100%	100%	100%
Origem	CNJ				

19 - INDICADOR: Índice de matérias institucionais positivas					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público externo					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de matérias institucionais positivas veiculadas de forma espontânea pelas diversas mídias em relação ao total de matérias veiculadas sobre o órgão.				
Para que medir	Para avaliar a imagem da Justiça Eleitoral				
Quem mede	Assessoria de Comunicação - ASCOM				
Quando medir	Mensal				
Onde medir	Jornais, rádios, TV's e internet				
Como medir	$\% \text{ entre o total de matérias institucionais positivas (TMIP) veiculadas na mídia sobre o tribunal e o total de matérias veiculadas (TMV) na mídia sobre o tribunal. } (TMIP / TMV) \times 100$				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Obter 90% de matérias institucionais positivas na mídia até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	70%	75%	80%	85%	90%
Origem	CNJ				

20 - INDICADOR: Índice de inserções institucionais na mídia					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público externo					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	A quantidade de inserções institucionais na mídia no período				
Para que medir	Para avaliar a exposição na mídia, a fim de ampliar o conhecimento da Sociedade dos programas e ações da Justiça Eleitoral				
Quem mede	Assessoria de Comunicação - ASCOM				
Quando medir	Mensal				
Onde medir	Jornais, rádios, TVs e internet				
Como medir	Quantidade de inserções na mídia no período				
Situação inicial	2008 (Ano Eleitoral) – 480				
	2009 (Ano não Eleitoral) – 108				
Meta	Aumentar em 100% o nº de inserções institucionais na mídia, até 2014, distinguindo-se os anos eleitorais e os não eleitorais				
	2010	2011	2012	2013	2014
	645	162	800	216	960
Origem	CNJ				

21 - INDICADOR: Índice de satisfação com a política de comunicação	
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação interna	
Tipo de Indicador	Efetividade

O que mede	Percepção do corpo funcional com a qualidade da Comunicação Interna				
Para que medir	Para subsidiar melhorias na comunicação interna do Tribunal				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Bianualmente (em Novembro dos anos não eleitorais)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Nível de satisfação será obtido a partir do número de servidores que responderam a Pesquisa de Clima Organizacional e manifestaram estar satisfeitos com o item comunicação interna (NSS), dividido pelo número de servidores respondentes (NSR), multiplicado por cem. NSS / NSR x 100				
Situação inicial	40%				
Meta	Atingir 80% de satisfação com a política de comunicação interna até 2013				
	2010	2011	2012	2013	2014
	NA	60%	NA	80%	NA
Origem	TRE				

22. INDICADOR: Índice de divulgação do Planejamento Estratégico

Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação interna

Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Quantidade de ações de divulgação do Planejamento Estratégico				
Para que medir	Para garantir a efetividade do cumprimento do Planejamento Estratégico				
Quem mede	COPEG				
Quando medir	Trimestralmente (quando da realização das Reuniões de Análise da Estratégia - RAE)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Quantidade de ações realizadas no ano				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Desenvolver 4 ações anuais de divulgação da execução do Planejamento Estratégico				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	4	4
Origem	TRE				

23. INDICADOR: Índice de parcerias estratégicas internas ao Poder Judiciário

Objetivo Estratégico: Fomentar a interação e a troca de experiências

Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de parcerias internas ao Poder Judiciário firmadas e que contribuem diretamente para o alcance das metas estratégicas do tribunal.				
Para que medir	Buscar a integração da Justiça por meio da troca de experiências entre Tribunais, compartilhando conhecimentos, práticas e soluções jurídicas e administrativas.				
Quem mede	Coord. de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anualmente (mês de dezembro)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Relação ente o Total de Parcerias entre Tribunais que contribuem diretamente com o alcance de uma meta estratégica (TP) e o Total de Parcerias Internas (TPI) TP/TPI x 100				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Aumentar para 70% a quantidade de parcerias estratégicas até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	50%	55%	60%	65%	70%

Origem	CNJ
--------	-----

24. INDICADOR: Índice de parcerias estratégicas					
Objetivo Estratégico: Fomentar a interação e a troca de experiências					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de parcerias estratégicas firmadas com órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário				
Para que medir	Fortalecer a integração entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e desenvolver parcerias com setores e instituições para viabilizar o alcance das metas estratégicas				
Quem mede	Coord. de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anualmente (mês de dezembro)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Relação ente o Total de Parcerias externas ao PJ que contribuem diretamente com o alcance de uma meta estratégica (TPE) e o Total de Parcerias Vigentes no período (TPV) TPE/TPV x 100 Obs.: As parcerias vigentes consistem em todos os convênios formalmente firmados pelo Tribunal e outros órgãos não pertencentes a estrutura do Poder Judiciário.				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Aumentar para 50% o índice de parcerias estratégicas até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	30%	35%	40%	45%	50%
Origem	CNJ				

25. INDICADOR: Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência/mobilidade reduzida					
Objetivo Estratégico: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Mede a quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência, para garantir o acesso às instalações físicas da Justiça Eleitoral				
Para que medir	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral				
Quem mede	SAO				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Relatórios de averiguação				
Como medir	Quantidade de prédios adaptados para pessoas com deficiência (QPA), dividida pela quantidade de prédios ocupada pela Justiça Eleitoral (QPO) e multiplicada por 100. QPA / QPO x 100.				
Situação inicial	55%				
Meta	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	61%	73%
Origem	PEJE				

26. INDICADOR: Índice de ações voltadas à garantia da acessibilidade					
Objetivo Estratégico: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Mede a quantidade de ações voltadas para garantir o acesso de pessoas com deficiência às instalações físicas da Justiça Eleitoral				

Para que medir	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral				
Quem mede	Comissão de Acessibilidade				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Relatórios de averiguação				
Como medir	Quantidade de ações relacionadas à acessibilidade				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Realizar 3 ações voltadas à garantia da acessibilidade por ano				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	3	3
Origem	TRE				

27. INDICADOR: Índice de aderência às metas do PETIC					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a Governança Corporativa					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O cumprimento do PETIC				
Para que medir	Garantir o cumprimento da Resolução 90 do CNJ				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Cronograma de atendimento dos critérios atendidos na resolução.				
Como medir	% de metas alcançadas (MA) em relação ao total de metas (TM) do PETI (MA/TM) x 100				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Alcançar 100% das metas até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	80%	85%	90%	95%	100%
Origem	CNJ				

28. INDICADOR: Índice de processos de governança e níveis de maturidade implementados					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a Governança Corporativa					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Processos de Governança e níveis de maturidade implementados				
Para que medir	Para avaliar a maturidade organizacional no que concerne a governança corporativa				
Quem mede	COPEG				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Secretaria do TRE e Cartórios Eleitorais (através de aplicação de questionário)				
Como medir	Número de processos implementados. Um processo será considerado implementado se o percentual de aderência a modelos de governança corporativa for superior a 70%				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Implantar pelo menos 3 processos de governança por ano				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	3	3
Origem	TRE				

29. INDICADOR: Índice de alinhamento de projetos					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a Governança Corporativa					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Quantidade de projetos em andamento que estão alinhados ao Planejamento Estratégico				
Para que medir	Para garantir a efetividade do Planejamento Estratégico				
Quem mede	COPEG				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Número de projetos alinhados ao planejamento estratégico do TRE dividido pelo número total de projetos, multiplicado por cem.				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	50%	60%
Origem	TRE				

30. INDICADOR: Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições					
Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	A realização de melhorias no processo eleitoral brasileiro				
Para que medir	Garantir que as oportunidades de melhorias observadas nas avaliações de cada eleição sejam efetivamente alcançadas				
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Bianualmente				
Onde medir	Planejamento de Eleições				
Como medir	Total de planos de ação/projetos implementados (TPAI) dividido pelo total de planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior (TPAE), multiplicado por cem. (TPAI/TPAE)x100				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Implementar 100% dos planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	NA	100%
Origem	PEJE				

31. INDICADOR: Número de processos mapeados					
Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Número de processo de trabalho mapeados nas unidades judiciárias da Justiça Eleitoral				
Para que medir	Para garantir a melhoria contínua dos processos de trabalho				
Quem mede	Coord. de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anual (mês de Janeiro)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretarias do TRE				
Como medir	Somatório do número de processos mapeados no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (Zonas Eleitorais e Secretarias)				

Situação inicial	3 processos mapeados				
Meta	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	5	5
Origem	CNJ: Meta 7 de 2013 – Justiça Eleitoral				

32. INDICADOR: Redução do Consumo de Água					
Objetivo Estratégico: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais					
Tipo de Indicador	Economicidade				
O que mede	A variação da quantidade de consumo de água per capita no período em relação ao período anterior				
Para que medir	Para identificar os gastos operacionais e buscar alternativas de racionalização				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anual				
Onde medir	SIAFI				
Como medir	<p>Varição da quantidade de consumo de água per capita no período em relação ao período anterior $(1 - [(Caac/Fttac)/(Caaa/Fttaa)]) \times 100$ Caac – Consumo de água no ano corrente Caaa – Consumo de água no ano anterior Fttac – Força de trabalho total ao final do ano corrente Fttaa – Força de trabalho total ao final do ano anterior Obs 1: A força de trabalho a ser considerada é a que atua nos locais em que a despesa de água é de responsabilidade do TRE-SE. Obs 2: O ano anterior de referência varia de ano eleitoral para não eleitoral e de acordo com o tipo de eleição.</p>				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Reduzir em 2% o consumo de água per capita até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	2%	2%	2%	2%	2%
Origem	CNJ				

33. INDICADOR: Redução do Consumo de Energia					
Objetivo Estratégico: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais					
Tipo de Indicador	Economicidade				
O que mede	A variação da quantidade de consumo de energia per capita no período em relação ao período anterior				
Para que medir	Para identificar os gastos operacionais e buscar alternativas de racionalização				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anual				
Onde medir	SIAFI				
Como medir	<p>Varição da quantidade de consumo de energia per capita no período em relação ao período anterior $(1 - [(Ceac/Fttac)/(Caaa/Fttaa)]) \times 100$ Ceac – Consumo de energia no ano corrente Caaa – Consumo de energia no ano anterior Fttac – Força de trabalho total ao final do ano corrente Fttaa – Força de trabalho total ao final do ano anterior Obs 1: A força de trabalho a ser considerada é a que atua nos locais em que a despesa de energia é de responsabilidade do TRE-SE. Obs 2: O ano anterior de referência varia de ano eleitoral para não eleitoral e de acordo com o tipo de eleição.</p>				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Reduzir em 2% o consumo de energia per capita até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	2%	2%	2%	2%	2%

Origem	CNJ
--------	-----

34. INDICADOR: Redução do Consumo de Papel					
Objetivo Estratégico: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais					
Tipo de Indicador	Economicidade				
O que mede	O percentual de consumo de papel per capita no período				
Para que medir	Para identificar os gastos operacionais e buscar alternativas de racionalização				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anual				
Onde medir	SIAFI				
Como medir	Variação da quantidade de consumo per capita de resmas de papel no período em relação ao período anterior $(1 - [(Cpac/Fttac)/(Cpaa/Fttaa)]) \times 100$ Cpac – Consumo de papel (números de resmas) no ano corrente Cpaa – Consumo de papel (números de resmas) no ano anterior Fttac – Força de trabalho total ao final do ano corrente Fttaa – Força de trabalho total ao final do ano anterior				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Reduzir, anualmente, em 5 % o consumo de papel per capita até 2014				
2009	2010	2011	2012	2013	2014
NM	5%	5%	5%	5%	5%
Origem	CNJ				

35. INDICADOR: Taxa de Congestionamento					
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento				
Para que medir	Verificar a capacidade da justiça eleitoral de atender à demanda de processos judiciais				
Quem mede	Corregedoria e SJD				
Quando medir	Semestral				
Onde medir	Em todos os tribunais e cartórios eleitorais (SADP ou outro tipo de controle)				
Como medir (1º grau)	<p>1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (T_{Baix1º}) dividido pelo total de casos novos (CN1º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um. $TC1º = 1 - (T_{Baix1º} / (CN1º + CP1º))$</p> <p>Observações: Consideram-se baixados: Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; Processos remetidos para instância superior; Processos arquivados definitivamente; Processos suspensos/sobrestados; e Processos apensados, desde que não continuem tramitando. Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos; Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado; Havendo a remessa de um processo de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado baixado para o Juízo que o remeter, nem como caso novo para o Juízo que o receber. Nessa circunstância, ele só será considerado como baixado no Juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima; Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais; Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração) e os recursos externos (recurso eleitoral); e Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: Ação Cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação</p>				

	Penal; Apuração de Eleição; Embargos à Execução; Exceção; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Segurança; Petição de natureza judicial; Prestação de Contas; Registro de Candidaturas; e Representação.				
Como medir (2º grau)	<p>2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º) dividido pelo total de casos novos (CN2º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um. $TC2º = 1 - (Tbaix2º / (CN2º + CP2º))$</p> <p>Observações: Consideram-se baixados: Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; Processos remetidos para instância superior; Processos arquivados definitivamente; Processos suspensos/sobrestados; e Processos apensados, desde que não continuem tramitando. Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos; Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deverá ser considerado; Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais; Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correções parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais e le) Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: Ação cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal Eleitoral; Ação Rescisória; Apuração de Eleição; Conflito de Competência; Embargos à Execução; Exceções; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança; Pedido de Desaforamento; Petição; Prestação de Contas; Reclamação; Recurso contra Expedição de Diploma; Recurso Eleitoral; Recurso Criminal; Recurso em Habeas Corpus; Recurso em Habeas Data; Recurso em Mandado de Injunção; Recurso em Mandado de Segurança; Registro de Candidatura; Representação; Revisão Criminal; e Suspensão de Segurança/Liminar.</p>				
Situação inicial	24% (1º grau) e 22,7% (2º grau) em 2009				
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 10% até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	20%	16%	15%	12%	10%
Origem	CNJ e PEJE				

36 INDICADOR: Índice de agilidade no julgamento					
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O que mede	O percentual de processos judiciais finalizados dentro de um ano, por instância, em relação ao total de processos finalizados				
Para que medir	Garantir a efetividade das decisões da justiça eleitoral, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto				
Quem mede	ASPLAN SJD e Corregedoria				
Quando medir	Semestral				
Onde medir	Sistema de Acompanhamento Processual				
Como medir	Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a Um Ano (TPJP1) dividido pelo Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF), multiplicado por cem $(TPJP1/TPJF) \times 100$				
Situação inicial	1º grau - 84,5% em 2009 / 2º grau - não mensurado em 2009*				
Meta	Manter em 95% o percentual de processos judiciais finalizados em até um ano, por instância, do protocolo à sentença (conhecimento) e do trânsito em julgado à baixa (execução) até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	90%	93%	95%	95%	95%

Origem	CNJ
--------	-----

37. INDICADOR: Índice de agilidade na publicação dos acórdãos					
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Mede a celeridade de Acórdãos/Resoluções publicados dentro do prazo padrão				
Para que medir	Para garantir a celeridade do processo				
Quem mede	Secretaria Judiciária -- SJD				
Quando medir	Semestral				
Onde medir	SADP				
Como medir	$\% \text{ entre acórdãos/resoluções publicados dentro do prazo padrão de 10 dias (APP) e o total de acórdãos a publicar (TAP)}$ $(APP/TAP) \times 100$				
Situação inicial	70%				
Meta	Publicar 90% dos acórdãos dentro do prazo padrão até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	75%	75%	80%	85%	90%
Origem	CNJ				

38. INDICADOR: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços					
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de aquisições finalizadas dentro do prazo padrão				
Para que medir	Proporcionar um alinhamento com as expectativas dos clientes/sociedade relativas ao tempo de aquisição por meio da avaliação e melhoria do processo				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	SADP				
Como medir	<p>Total de Processos de aquisição de bens e serviços Finalizados no Prazo Padrão (TPAFPP) dividido pelo Total de Processos de aquisição de bens e serviços finalizados no período base (TPAFPB), multiplicado por cem.</p> $(TPAFPP/TPAFPB) \times 100$ <p>Observações: para prazo padrão, considerar: 120 dias úteis para concurso e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço; 105 dias úteis para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço; 60 dias úteis para demais tomadas de preço; 60 dias úteis para convite e pregão; e 15 dias úteis para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade. no decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos: 20 dias úteis para concorrência e concurso; 15 dias úteis para tomada de preço; 10 dias úteis para carta convite e pregão; e 05 dias úteis para dispensa e inexigibilidade.</p>				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Obter 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	10%	30%	50%	70%	90%
Origem	PEJE				

39. INDICADOR: Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria					
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam resposta				
Para que medir	Avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria				
Quem mede	Ouvidoria Eleitoral				
Quando medir	Trimestralmente				
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria				
Como medir	Total de Contatos que Receberam Resposta no período base (TCRR) dividido pelo Total de Contatos Recebidos no período base (TCR), acrescido do total de respostas pendentes (TCP) multiplicado por cem. $(TCRR/TCR+TCP) \times 100$ Obs.: devem ser excluídos do indicador os contatos definidos, em norma ou instrução aplicável às atividades da Ouvidoria, como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta ou excluídos da competência do Órgão.				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	100%	100%	100%
Origem	PEJE				

40. INDICADOR: Tempo médio de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria					
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta				
Para que medir	Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria				
Quem mede	Ouvidoria Eleitoral				
Quando medir	Trimestralmente				
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria				
Como medir	Somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato (dias) dividido pelo Número de Contatos Respostados no Período analisado (NCRP). $(\text{somatório de dias})/NCRP$ Obs.: para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo, por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 4 dias úteis				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	3	2
Origem	PEJE				

41. INDICADOR: Índice de acesso à Justiça	
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência	
Tipo de Indicador	Eficácia

O que mede	O número de municípios onde a justiça eleitoral chega de alguma forma, seja por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física				
Para que medir	Para ampliar a acessibilidade dos cidadãos à justiça eleitoral				
Quem mede	Coord. de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anual (mês de Janeiro)				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais				
Como medir	Número de municípios atendidos – NMA (justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física) dividido pelo Total de municípios (TM) multiplicado por cem (NMA/TM) x 100				
Situação inicial	44% em 2009				
Meta	Elevar para 100% o número de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral				
	2010	2011	2012	2013	2014
	44%	60%	70%	90%	100%
Origem	CNJ e PEJE				

42. INDICADOR: Grau de satisfação de clientes

Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência

Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento)				
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido				
Quem mede	SJD/COCRE/STI				
Quando medir	Trimestralmente				
Onde medir	Pesquisa de satisfação				
Como medir	Número de votos auferidos nas categorias "bom" e "ótimo" (VBO), dividido pelo número total de votantes (TV), multiplicado por cem. (VBO/TV)x100 Obs.: serão utilizadas cédulas de votação onde constarão as opções, péssimo, ruim, bom e ótimo.				
Situação inicial	Não Mensurado				
Meta	Atingir 80% de avaliações com conceito "bom" e "ótimo"				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	70%	80%
Origem	PEJE				

Glossário

Balanced Scorecard; ferramenta (ou uma metodologia) que traduz a missão e a visão das empresas num conjunto abrangente de medidas de desempenho que serve de base para um sistema de medição e gestão estratégica.

Comitê Executivo: comitê formado pelos titulares da Diretoria Geral, das Secretarias, da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, da Coordenadoria da Corregedoria e da Coordenadoria de Controle Interno com a competência de deliberar sobre os projetos institucionais.

Competência: mobilização de conhecimentos (saber), habilidades (fazer) e atitudes (querer) necessários ao desempenho de atividades ou funções, segundo padrões de qualidade e produtividade requeridos pela natureza do trabalho.

Cultura Organizacional: conjunto de valores e símbolos compartilhados. É também percebida pelo comportamento coletivo expressado nas relações de trabalho que, num círculo vicioso, reforça o regime de poder da organização.

Indicador institucional: são medidas utilizadas para aferir o nível de alcance das metas definidas nos planos e avaliar o desempenho da instituição.

Diretrizes Estratégicas: conjunto de orientações que a organização deve seguir, como, por exemplo, missão, visão, políticas e códigos de conduta.

Estratégia: caminho escolhido para posicionar a organização de forma sustentável e garantir sua sobrevivência no longo prazo, com a subsequente definição de atividades e competências interrelacionadas, capa de gerar valor de maneira diferenciada às partes interessadas. É um conjunto de decisões que orientam a definição das ações a serem tomadas pela organização.

Integração de indicadores: capacidade de um indicador ou grupo de indicadores de interagir com outros indicadores ou grupos, a fim de permitir a medição do desempenho global da organização, de subsistemas ou de aspectos relevantes.

Mapas Estratégico: arcabouço visual comum que insere os diferentes itens do BSC de uma organização, numa cadeia de causa e efeito que conecta os resultados almejados com os respectivos vetores e impulsionadores.

Metas: níveis de desempenho pretendidos para determinado período de tempo.

Missão: razão de ser de uma organização, necessidades sociais a que ela atende e seu foco fundamental de atividades.

Objetivos Estratégicos: resultados que a organização deseja alcançar por intermédio da canalização de esforços e recursos, e cujo desempenho possa ser medido para o atendimento da missão e da visão de futuro da organização.

Perspectiva Estratégica: caminho escolhido para concentrar esforços como o objetivo de tornar real a visão e alcançar os objetivos da organização de maneira coesa, integrada e sistemática, proporcionada pela comunicação visual do mapa estratégico.

Política da Qualidade: tem por objetivo principal firmar os compromissos da organização com a garantia da qualidade perante seus clientes, ou seja, demonstrar suas verdadeiras intenções e as diretrizes globais da organização, relativas à qualidade, formalmente expressas pela equipe de direção, com relação aos seus produtos e serviços.

Processo: qualquer atividade ou conjunto de atividades que toma um input (insumos), adiciona valor a ele e fornece um output (produto/serviço) a um cliente específico.

Programa: conjunto de projetos relacionados entre si e coordenados de maneira articulada para a consecução de objetivos convergentes. A gestão e o controle centralizados do conjunto de projetos facilitam a operacionalização de cada um e a manutenção da visão em conjunto com os seus objetivos.

Projeto: qualquer empreendimento não repetitivo, caracterizado por uma sequência lógica de eventos, que se destina a atingir um objetivo definido, sendo conduzido por pessoas, dentro de parâmetros predefinidos de tempo, recursos e qualidade.

Valores Organizacionais: entendimentos e expectativas que descrevem como os profissionais da organização se comportam e nos quais se baseiam todas as relações organizacionais.

Visão de Futuro: estado que a organização deseja atingir no futuro.



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

INSTRUÇÃO nº 353-21.2012.6.25.0000

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

INTERESSADO(A)(S): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE - TRE/SE

EXTRATO DA ATA

Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Maria Aparecida Santos Gama da Silva. Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Juízes Cléa Monteiro Alves Schlingmann, José Alcides Vasconcelos Filho, Elvira Maria de Almeida Silva, Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses E Mario Cesar Vasconcelos Freire de Carvalho. Presente, também, o(a) Dr(a). Lívia Nascimento Tinôco, Procurador(a) Regional Eleitoral.

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por unanimidade, APROVAR A RESOLUÇÃO.

Votação definitiva (com mérito):

Juíza CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN. Acompanha Relator.

Juiz JOSÉ ALCIDES VASCONCELOS FILHO. Acompanha Relator.

Juíza ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA. Acompanha Relator.

Desembargador RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA. Acompanha Relator.

Juíza LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES. Acompanha Relator.

Juiz MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO. Acompanha Relator.

Desembargadora MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA. Relator.

SESSÃO ORDINÁRIA de 17 de dezembro de 2012

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação desta decisão no Diário da
Justiça Eletrônico do TRE/SE de 10/01/13.

Eu, [Assinatura], lavrei a presente certidão.

